



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

BARÃO DE GRAJAÚ - MA

TERÇA-FEIRA, 06 DE DEZEMBRO DE 2022

ANO VI

EDIÇÃO DE HOJE, N.º 0690 – Página 01

www.baraodegrajau.ma.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO

SUMÁRIO

DECRETO Nº 24/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ/MA

DECRETO Nº 24.2022, De 06 de Dezembro de 2022.

DISPÕE SOBRE O FERIADO MUNICIPAL DE 08 DE DEZEMBRO EM VIRTUDE DO FESTEJO DE NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO POVOADO MANGA.

A Prefeita do Município de Barão de Grajaú, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe confere a Lei:

CONSIDERANDO o Art. 55 e seguintes da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO que dia 08 de dezembro é feriado municipal na Cidade de Barão de Grajaú/MA.

CONSIDERANDO que haverá jogo da seleção Brasileira dia 09 de dezembro.

DECRETA:

Art. 1º Fica Decretado Feriado no Município de Barão de Grajaú - MA, no dia 08 (oito) do mês de Dezembro do corrente ano.

Art. 2º Fica estabelecido ponto facultativo no dia 09 de dezembro (Sexta feira), nas repartições públicas municipais, da Administração pública direta e indireta, exceto os serviços essenciais do município, em especial, Hospital Municipal Barjonas Lobão.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registra-se
Publique

GABINETE DA PREFEITA Municipal de Barão de Grajaú - MA, aos 06 (seis) dias do mês de dezembro de 2022 (dois mil e vinte e dois).

CLAUDIMÊ ARAÚJO LIMA
Prefeita Municipal